L E I Nº 1078/95

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu ' sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Praça Vereador FRANCISCO GLICÉRIO DA SILVA (Chico de Deda), a Praça localizada na Rua Lázaro David Monteiro no Bairro São Cristóvão, nesta cidade.

Art. 2º - Fica ainda autorizado o Chefe do Poder Executivo, a' mandar confeccionar as placas referentes à denominação de que se trata o art. 1º desta LEI.

Art. 3º - ESta LEI entra em vigor na data de sua publicação, ' revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 1995

Raymundo Francelino Aragão Filho
Prefeito Municipal